Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Coordenadoria de Licitações
CNPJ: 82.939.430/0001-38
www.hervaldoeste.sc.gov.br

	DATA: 17/07/2026	**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 011/2026**

DE:	*Coordenadoria de Licitações*
PARA:	*Secretaria de Planejamento e Coordenação*
ASSUNTO:	*Solicita Parecer Técnico*

Prezado Secretário,

Considerando o Parecer Jurídico nº 189/2026, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 070/2026 (Concorrência Eletrônica nº 005/2026), que opinou pela inabilitação da empresa L T CALÇAMENTOS LTDA, até então primeira colocada no certame, por ausência de comprovação objetiva da qualificação técnico-operacional exigida para as parcelas de maior relevância do objeto;

Considerando o Despacho da Autoridade Superior Competente, de 13/07/2026, que acolheu o referido parecer, reformou a decisão da Comissão de Contratação, declarou inabilitada a empresa L T CALÇAMENTOS LTDA e determinou o retorno dos autos à Comissão para convocação do licitante remanescente, na ordem de classificação;

Considerando o rigor adotado na referida decisão quanto à análise e aceitação dos acervos técnicos apresentados no certame, notadamente quanto à necessidade de comprovação objetiva e inequívoca das parcelas de maior relevância técnica, definidas no Despacho Retificatório de 16/06/2026;

Solicito parecer técnico quanto à aceitabilidade do acervo técnico apresentado pela empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA, licitante remanescente convocada para prosseguimento da fase de habilitação, tendo em vista que o referido acervo, em análise preliminar, não contempla a quantidade mínima de bocas de lobo exigida no instrumento convocatório (mínimo de 25 unidades do tipo BL 03, 25 unidades do tipo BL 04 e 15 unidades do tipo BL 02T, conforme Despacho de 16/06/2026), de modo a assegurar a mesma consistência técnica adotada na inabilitação da empresa anteriormente classificada.

Disponibilizamos o link para acesso ao acervo técnico apresentado, bem como o recorte do edital dos requisitos de qualificação técnica operacional e profissional: https://drive.google.com/drive/folders/1lzTBtSYl_uLHBb7oWAOFZQRssxvgTSdu?usp=sharing

Contamos com a colaboração, tendo em vista a relevância e a urgência da demanda, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou apoio necessário.

Atenciosamente

RUBENS ANTONIO CORREIA:68785739987
2026.07.17 14:34:14 -03'00'

RUBENS ANTONIO CORREIA
Presidente Comissão de Contratações
Matrícula 2878